



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltró Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

e-mail: campinasdosul@tolrs.com.br

Lei Municipal nº. 2447/2017 de 27 de julho de 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

Neri Montepó, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesa de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º Para efeitos desta Lei entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando a solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II – Programa Finalístico, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III – Programa de Apoio Administrativo, aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não tem suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

IV – Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V – Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI – Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Parágrafo Único: os valores financeiros constantes nesta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltró Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

e-mail: campinasdosul@tolrs.com.br

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2018-2021 se constituem referenciais a serem observadas pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias e pelas Leis Orçamentárias Anuais e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual, poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º Integram o Plano Plurianual, as seguintes tabelas:

I – Tabela 01 – Receitas Realizadas em 2015 e 2016, e Estimadas para o período de 2017 a 2021;

II – Tabela 01-A – Receita Corrente Líquida Realizada em 2015 e 2016, e Estimada para o período de 2017 a 2021;

III – Tabela 02 – Recursos Aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em 2015 e 2016 e Previstos para o período de 2017 a 2021;

IV – Tabela 03 – Recursos Aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde em 2015 e 2016 e Previstos para o período de 2017 a 2021;

V – Tabela 04 – Cálculo da Previsão do Limite de Despesas do Poder Legislativo para o período de 2017 a 2021;

VI – Tabela 05 – Apuração dos Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo ocorridos em 2015 e 2016, e previstos para o período de 2017 a 2021;

VII – Tabela 05-A – Estimativa dos Gastos com Pessoal por Área, para o período de 2018 a 2021;

VIII – Tabela 06 – Avaliação Global dos Recursos Disponíveis para Planejamento no período de 2018 a 2021.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2017.

Neri Montepó
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 27.07.2017

Glademar Baldissera
Sec. Mun. De Administração e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

PARAMETROS PARA PROJEÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	2018	2019	2020	2021
1. INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	4,35%	4,29%	4,24%	4,15%
2. CRESCIMENTO ESPERADO DO PIB	2,49%	2,59%	2,55%	2,53%
3. CRESC. VEGET. FOLHA SALARIAL	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
4. CRESC. AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
5. ESFORÇO ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
6 CRESCIMENTO MÉDIO TRANSFERENCIAS	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
7 PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
8. CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS E INVERSÕES	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
Tabela 1 - Receitas Realizadas em 2015 e 2016, e Estimadas para o período de 2017 a 2021

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)	18.698.261,58	18.463.391,40	21.095.117,69	20.219.879,61	21.608.685,31	22.842.402,44	23.457.782,31
Receitas Correntes excluídas deduções Fundeb (A)	16.296.395,51	18.104.722,20	20.952.047,10	20.105.871,72	21.490.956,61	22.712.169,44	23.332.118,53
Receitas Tributárias	1.523.227,58	1.607.987,46	1.981.623,57	1.813.984,01	1.916.039,15	2.024.298,99	2.037.663,02
Impostos	1.141.850,28	1.299.313,44	1.575.292,51	1.424.998,51	1.524.579,55	1.603.686,52	1.612.356,52
IPTU	273.404,27	316.543,42	561.002,08	408.345,47	455.958,94	505.151,42	484.938,00
IRRF	246.390,41	303.961,60	280.121,62	294.643,74	311.584,28	314.136,49	325.910,28
ITBI	281.875,38	250.120,61	294.960,31	293.395,83	297.312,12	313.895,00	320.328,95
ISS	340.180,22	428.687,81	439.208,50	428.613,47	459.724,22	470.503,61	481.179,29
Taxas	190.541,18	226.358,37	298.379,79	253.773,96	276.049,50	293.528,48	291.557,15
Contribuição de Melhoria	190.836,12	82.315,65	107.951,27	135.211,55	115.410,11	127.083,98	133.749,34
Receita de Contribuições	168.980,22	136.910,42	250.995,50	187.316,23	204.820,48	228.842,64	220.712,59
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-	-
Comp.Financ. entre Regimes Previdenciários	30.622,82	-	-	-	-	-	-
Contribuição para Custeio de Serv.Ilum.Pública	128.753,88	124.688,32	238.911,78	175.521,43	192.270,70	216.185,03	207.866,66
Outras Contribuições	9.603,52	12.222,10	12.083,72	11.794,80	12.549,78	12.657,62	12.845,93
Receita Patrimonial	545.803,91	497.507,74	582.686,41	579.349,29	591.498,31	624.467,49	638.686,79
Receita de Valores Mobiliários	537.157,49	485.269,70	567.791,96	566.904,20	577.739,82	610.187,29	624.632,17
Educação- Fundeb	5.114,15	6.234,31	7.168,58	6.601,22	7.134,21	7.448,66	7.540,48
Educação- outros vinculados	18.109,11	22.215,43	24.357,67	23.058,84	24.833,33	25.744,58	26.211,00
Saúde	87.159,66	72.335,88	49.263,95	74.421,59	69.908,50	68.982,79	75.928,71
Assistência social	4.570,84	4.168,99	3.465,22	4.351,03	4.274,38	4.308,22	4.603,73
Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Outros Vinculados	110.390,08	209.666,10	194.023,39	183.266,48	209.330,24	209.028,62	214.148,53
Não Vinculados	311.813,65	170.648,99	289.513,15	275.205,03	262.259,17	294.674,41	296.199,73
Outras Receitas Patrimoniais	8.646,42	12.238,04	14.894,45	12.445,10	13.758,49	14.280,20	14.054,62
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	23.056,16	70.040,06	30.942,46	43.144,79	50.103,46	43.152,13	47.353,66
Serviços de Saúde	2.322,00	7.964,00	9.033,15	6.719,84	8.244,82	8.338,44	8.090,06
Outros Serviços	20.734,16	62.076,06	21.909,31	36.424,94	41.858,64	34.813,69	39.263,60
Transferências Correntes	16.331.964,70	18.425.889,39	21.229.602,10	20.428.167,87	21.910.249,78	23.172.011,90	23.858.948,84
Transf. Intergovernamentais	16.186.219,70	18.233.960,95	21.171.432,04	20.290.480,31	21.775.442,41	23.057.116,84	23.724.459,95
Transf. da União	8.897.765,75	10.376.144,92	11.453.131,06	11.222.283,82	12.064.315,10	12.674.443,08	13.108.698,83
Cota-parte do FPM	6.707.087,39	7.798.587,28	8.588.574,64	8.434.597,20	9.060.314,41	9.516.299,12	9.846.261,59
Cota-parte do ITR	34.389,33	44.649,97	32.720,14	40.817,34	43.140,19	42.568,68	46.121,97
Transferência do Salário-Educação	120.252,75	115.209,48	145.087,36	138.986,22	145.744,31	156.814,76	160.954,30
Transf. Recursos do SUS	814.707,09	774.502,99	904.130,83	910.630,43	945.120,29	1.006.915,19	1.043.513,29
Transf. Recursos FNAS	67.027,27	117.055,97	125.727,68	113.150,69	129.921,37	134.552,90	137.653,74
Transf. Recursos FNDE	55.066,00	66.476,59	125.755,12	90.319,31	103.135,36	116.460,50	112.971,82
Transf. Financeira - LC nº 87/96	33.675,38	34.815,08	37.475,70	38.701,49	40.513,84	42.573,56	44.395,10
Transf. Compens. Financ. Explor. Rec. Naturais	1.039.361,86	1.363.945,32	1.450.741,58	1.407.594,96	1.541.196,21	1.605.125,53	1.660.016,48
Outras Transf. da União	26.198,68	60.902,24	42.918,01	47.486,16	55.229,11	53.132,85	56.810,54
Transf. dos Estados	5.805.116,91	6.116.613,35	7.882.598,68	7.233.036,04	7.750.089,03	8.342.330,65	8.502.711,75
Cota-parte do ICMS	4.684.439,83	5.241.778,16	6.345.547,30	5.942.855,48	6.398.779,00	6.817.831,40	6.984.104,30
Cota-parte do IPVA	618.081,48	762.289,79	932.284,20	844.639,59	926.851,05	986.445,21	1.005.336,57
Cota-parte do IPI-ex	90.268,80	66.912,44	76.231,85	85.248,30	83.366,72	89.329,93	94.027,38
Transf. Recursos do SUS	395.946,95	22.896,76	528.535,33	346.006,51	327.578,55	438.581,60	405.412,55
Transf. Cota-parte Comp. Fin. Explor. Rec. Natur	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Cota-parte CIDE	4.945,88	13.636,08	-	6.786,60	7.454,58	5.195,75	7.085,25
Outras Transf. dos Estados	11.433,97	9.100,12	-	7.499,56	6.059,13	4.946,75	6.745,70
Transferências dos Municípios	173.733,24	291.248,15	280.573,36	259.328,79	288.935,55	287.993,47	290.320,84
Transf. Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. dos Municípios	173.733,24	291.248,15	280.573,36	259.328,79	288.935,55	287.993,47	290.320,84
Transferências Multigovernamentais	1.309.603,80	1.449.954,53	1.555.128,94	1.575.831,66	1.672.102,74	1.752.349,63	1.822.728,53
Transf. Recursos do FUNDEB	1.309.603,80	1.449.954,53	1.555.128,94	1.575.831,66	1.672.102,74	1.752.349,63	1.822.728,53
Transf. Convênios União/Estados/Municípios	145.745,00	176.444,09	58.170,06	132.301,59	127.552,14	110.502,67	128.575,40
Convênios para Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog. Educação	145.745,00	173.700,84	58.170,06	131.347,40	126.266,79	109.724,50	127.527,75
Convênios para Prog. Assist. Social	-	2.743,25	-	954,19	1.285,35	778,17	1.047,65
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. Convênios	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. Correntes	-	15.484,35	-	5.385,97	7.255,22	4.392,39	5.913,49
Outras Receitas Correntes	126.108,16	127.235,92	182.593,15	154.666,17	164.703,51	177.903,66	176.089,46
Multas e Juros de Mora (Origem em Impostos)	18.204,59	14.892,07	19.369,87	18.614,60	18.749,28	20.107,35	20.351,14
Multas e Juros de Mora Outras Origens	7.415,47	7.685,53	12.156,69	9.670,76	10.464,89	11.444,92	11.182,99
Receitas da Dívida Ativa (Origem em Impostos)	38.051,79	28.029,68	30.905,11	34.409,87	33.098,71	34.879,39	36.256,60
Receitas da Dívida Ativa Outras Origens	37.734,65	23.760,81	22.811,84	29.911,39	27.120,17	28.297,78	30.215,97
Receitas Correntes Diversas	24.701,66	52.867,83	97.349,64	62.059,56	75.270,46	83.174,23	78.082,76
Deduções da Receita	2.422.745,22	2.760.848,79	3.306.396,09	3.100.756,63	3.346.458,07	3.558.507,36	3.647.335,84
Deduções para o FUNDEB	2.363.579,61	2.682.825,79	3.202.566,87	3.012.730,90	3.247.948,57	3.452.570,79	3.540.722,55
Outras Deduções da Receita	59.165,61	78.023,00	103.829,22	88.025,74	98.509,50	105.936,57	106.613,29
Receitas de Capital (B)	2.401.866,07	358.669,20	143.070,59	114.007,89	117.728,70	130.233,00	125.663,78
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	55.215,00	-	-	-	-	-
Amort. de Empréstimos/Financ.	103.116,07	81.579,20	143.070,59	114.007,89	117.728,70	130.233,00	125.663,78
Transf. de Capital	2.298.750,00	221.875,00	-	-	-	-	-
Transf. Intergovernamentais	121.875,00	-	-	-	-	-	-
Transf. Convênios	2.176.875,00	221.875,00	-	-	-	-	-
Convênios para Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog. Educação	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog. Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. Convênios	2.176.875,00	221.875,00	-	-	-	-	-
Receita Intraorçamentária	-	-	-	-	-	-	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Tabela 01-A – Receita Corrente Líquida Realizada em 2015 e 2016, e Estimada para o período de 2017 a 2021

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
I - RECEITAS CORRENTES(*)	18.719.140,73	20.865.570,99	24.258.443,19	23.206.628,36	24.837.414,69	26.270.676,80	26.979.454,37
Receita Tributária	1.523.227,58	1.607.987,46	1.981.623,57	1.813.984,01	1.916.039,15	2.024.298,99	2.037.663,02
IPTU	273.404,27	316.543,42	561.002,08	408.345,47	455.958,94	505.151,42	484.938,00
ISS	340.180,22	428.687,81	439.208,50	428.613,47	459.724,22	470.503,61	481.179,29
ITBI	281.875,38	250.120,61	294.960,31	293.395,83	297.312,12	313.895,00	320.328,95
Outras	627.767,71	612.635,62	686.452,68	683.629,24	703.043,88	734.748,96	751.216,77
Transferências Correntes	16.331.964,70	18.425.889,39	21.229.602,10	20.428.167,87	21.910.249,78	23.172.011,90	23.858.948,84
Cota-Parte do FPM	6.707.087,39	7.798.587,28	8.588.574,64	8.434.597,20	9.060.314,41	9.516.299,12	9.846.261,59
Cota-Parte do ICMS	4.684.439,83	5.241.778,16	6.345.547,30	5.942.855,48	6.398.779,00	6.817.831,40	6.984.104,30
Cota-Parte do IPVA	618.081,48	762.289,79	932.284,20	844.639,59	926.851,05	986.445,21	1.005.336,57
Transferência do FUNDEB	1.309.603,80	1.449.954,53	1.555.128,94	1.575.831,66	1.672.102,74	1.752.349,63	1.822.728,53
Outras Transferências	3.012.752,20	3.173.279,63	3.808.067,02	3.630.243,93	3.852.202,59	4.099.086,54	4.200.517,85
Demais Receitas Correntes	863.948,45	831.694,14	1.047.217,52	964.476,48	1.011.125,76	1.074.365,92	1.082.842,51
II - DEDUÇÕES	2.453.368,04	2.760.848,79	3.306.396,09	3.100.756,63	3.346.458,07	3.558.507,36	3.647.335,84
I R R F	246.390,41	303.961,60	280.121,62	294.643,74	311.584,28	314.136,49	325.910,28
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	30.622,82	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações (Rec.Previdenciários)	-	-	-	-	-	-	-
Deduções da Receita (Fundeb e Outras)	2.422.745,22	2.760.848,79	3.306.396,09	3.100.756,63	3.346.458,07	3.558.507,36	3.647.335,84
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	16.265.772,69	18.104.722,20	20.952.047,10	20.105.871,72	21.490.956,61	22.712.169,44	23.332.118,53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
Tabela 02 – Recursos Aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em 2015 e 2016 e Previstos para o período de 2017 a 2021

DISCRIMINAÇÃO	VALOR						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITA							
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	1.198.106,66	1.342.235,19	1.625.567,49	1.478.022,97	1.576.427,54	1.658.673,26	1.668.964,26
IPTU	273.404,27	316.543,42	561.002,08	408.345,47	455.958,94	505.151,42	484.938,00
IRRF	246.390,41	303.961,60	280.121,62	294.643,74	311.584,28	314.136,49	325.910,28
ITBI	281.875,38	250.120,61	294.960,31	293.395,83	297.312,12	313.895,00	320.328,95
ISS	340.180,22	428.687,81	439.208,50	428.613,47	459.724,22	470.503,61	481.179,29
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora (Origem em Impostos)	56.256,38	42.921,75	50.274,98	53.024,47	51.847,99	54.986,73	56.607,74
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	5.392.790,11	6.070.980,39	7.354.063,35	6.872.743,37	7.408.996,76	7.893.606,54	8.083.468,25
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	90.268,80	66.912,44	76.231,85	85.248,30	83.366,72	89.329,93	94.027,38
ICMS (Art.158, CF/1998)	4.684.439,83	5.241.778,16	6.345.547,30	5.942.855,48	6.398.779,00	6.817.831,40	6.984.104,30
IPVA (Art.158, CF/1998)	618.081,48	762.289,79	932.284,20	844.639,59	926.851,05	986.445,21	1.005.336,57
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	6.775.152,10	7.878.052,33	8.658.770,48	8.514.116,04	9.143.968,44	9.601.441,36	9.936.778,66
Transferência Financeira LC nº 87/96	33.675,38	34.815,08	37.475,70	38.701,49	40.513,84	42.573,56	44.395,10
FPM (Art.159, CF/1998)	6.707.087,39	7.798.587,28	8.588.574,64	8.434.597,20	9.060.314,41	9.516.299,12	9.846.261,59
ITR (Art.158, CF/1998)	34.389,33	44.649,97	32.720,14	40.817,34	43.140,19	42.568,68	46.121,97
TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 212 DA CF/88 (D)	#####						
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (E)	1.314.717,95	1.456.188,84	1.562.297,52	1.582.432,88	1.679.236,94	1.759.798,29	1.830.269,01
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (F)	2.363.579,61	2.682.825,79	3.202.566,87	3.012.730,90	3.247.948,57	3.452.570,79	3.540.722,55
GANHO / PERDA COM O F U N D E B (G)	(1.048.861,66)	(1.226.636,95)	(1.640.269,35)	(1.430.298,02)	(1.568.711,63)	(1.692.772,50)	(1.710.453,54)
DESPESA (Recursos MDE e FUNDEB)							
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (H)	2.281.598,09	2.532.284,30	1.970.892,91	2.443.277,99	2.500.062,50	2.487.272,67	2.670.723,24
Outras Despesas Correntes (I)	440.597,21	469.787,49	478.867,94	497.725,23	517.894,43	534.863,16	554.424,23
Investimentos/Inversões (J)	7.286,00	11.790,00	320.000,00	120.000,00	160.000,00	200.000,00	170.000,00
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO (K) = H+I+J (+/-) G	3.778.342,96	4.240.498,74	4.410.030,20	4.491.301,23	4.746.668,56	4.914.908,33	5.105.601,01
VALOR MÍNIMO (L) = 25% X [(D)] + (G)	2.292.650,56	2.596.180,03	2.769.330,98	2.785.922,58	2.963.636,56	3.095.657,79	3.211.849,25
Participação (M) = K / D	28,27%	27,73%	25,00%	26,63%	26,18%	25,66%	25,93%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
Tabela 03 – Recursos Aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde em 2015 e 2016 e Previstos para o período de 2017 a 2021

RECEITAS	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Tributária (A)	1.198.107	1.342.235	1.625.567	1.478.023	1.576.428	1.658.673	1.668.964
IPTU	273.404	316.543	561.002	408.345	455.959	505.151	484.938
IRRF	246.390	303.962	280.122	294.644	311.584	314.136	325.910
ITBI	281.875,38	250.120,61	294.960,31	293.395,83	297.312,12	313.895,00	320.328,95
ISS	340.180,22	428.687,81	439.208,50	428.613,47	459.724,22	470.503,61	481.179,29
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora (Origem em Impostos)	56.256,38	42.921,75	50.274,98	53.024,47	51.847,99	54.986,73	56.607,74
Transferências Constitucionais (B)	12.167.942,21	13.949.032,72	16.012.833,83	15.386.859,40	16.552.965,20	17.495.047,90	18.020.246,90
FPM (Art.159, CF/1998)	6.707.087,39	7.798.587,28	8.588.574,64	8.434.597,20	9.060.314,41	9.516.299,12	9.846.261,59
ITR (Art.158, CF/1998)	34.389,33	44.649,97	32.720,14	40.817,34	43.140,19	42.568,68	46.121,97
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	90.268,80	66.912,44	76.231,85	85.248,30	83.366,72	89.329,93	94.027,38
Transferência Financeira LC nº 87/96	33.675,38	34.815,08	37.475,70	38.701,49	40.513,84	42.573,56	44.395,10
ICMS (Art.158, CF/1998)	4.684.439,83	5.241.778,16	6.345.547,30	5.942.855,48	6.398.779,00	6.817.831,40	6.984.104,30
IPVA (Art.158, CF/1998)	618.081,48	762.289,79	932.284,20	844.639,59	926.851,05	986.445,21	1.005.336,57
Total das Receitas (C) = (A) + (B)	13.366.048,87	15.291.267,91	17.638.401,32	16.864.882,38	18.129.392,74	19.153.721,16	19.689.211,16
DESPESAS							
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (D)	1.754.994,76	2.004.289,54	1.657.805,70	1.950.758,30	2.020.092,88	2.024.809,35	2.154.970,20
Outras Despesas Correntes (E)	2.154.583,44	2.011.948,69	1.049.612,12	1.868.779,31	1.765.369,09	1.676.274,17	1.898.909,75
Investimentos/Inversões (F)	7.065,00	22.102,05	28.101,53	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total das Despesas (G) = (D) + (E) + (F)	3.916.643,20	4.038.340,28	2.735.519,35	3.849.537,61	3.835.461,96	3.751.083,52	4.103.879,95
Participação (H) = (G) / (C)	29,30%	26,41%	15,51%	22,83%	21,16%	19,58%	20,84%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
Tabela 04 – Cálculo da Previsão do Limite de Despesas do Poder Legislativo para o período de 2017 a 2021

RECEITA DO ANO ANTERIOR	ANO DA DESPESA				
	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Tributária (A)	1.732.675,78	2.220.535,35	1.989.505,44	2.108.309,86	2.240.484,01
IPTU	316.543,42	561.002,08	408.345,47	455.958,94	505.151,42
IRRF	303.961,60	280.121,62	294.643,74	311.584,28	314.136,49
ITBI	250.120,61	294.960,31	293.395,83	297.312,12	313.895,00
ISS	428.687,81	439.208,50	428.613,47	459.724,22	470.503,61
TAXAS	226.358,37	298.379,79	253.773,96	276.049,50	293.528,48
Contribuição de Melhoria	82.315,65	107.951,27	135.211,55	115.410,11	127.083,98
Contribuição p/Custeio de Iluminação Pública	124.688,32	238.911,78	175.521,43	192.270,70	216.185,03
Transferências Constitucionais (B)	13.949.032,72	16.012.833,83	15.386.859,40	16.552.965,20	17.495.047,90
FPM (Art.159, CF/1998)	7.798.587,28	8.588.574,64	8.434.597,20	9.060.314,41	9.516.299,12
ITR (Art.158, CF/1998)	44.649,97	32.720,14	40.817,34	43.140,19	42.568,68
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	66.912,44	76.231,85	85.248,30	83.366,72	89.329,93
Transferência Financeira LC nº 87/96	34.815,08	37.475,70	38.701,49	40.513,84	42.573,56
ICMS (Art.158, CF/1998)	5.241.778,16	6.345.547,30	5.942.855,48	6.398.779,00	6.817.831,40
IPVA (Art.158, CF/1998)	762.289,79	932.284,20	844.639,59	926.851,05	986.445,21
Outras Receitas Correntes (C)	42.921,75	50.274,98	53.024,47	51.847,99	54.986,73
Multas e Juros de Mora dos Tributos	14.892,07	19.369,87	18.614,60	18.749,28	20.107,35
Receitas de Dívida Ativa Tributária	28.029,68	30.905,11	34.409,87	33.098,71	34.879,39
TOTAL DA RECEITA DO ANO ANTERIOR (D) = (A) + (B) + (C)	15.724.630,25	18.283.644,16	17.429.389,31	18.713.123,05	19.790.518,65
Percentual para cálculo	7,0%				
Limite da despesa para o ano					
Legislativo Total (E) 7,0% de (D)	1.100.724,12	1.279.855,09	1.220.057,25	1.309.918,61	1.385.336,31
Legislativo: Folha de Pagamento (E) = 70% (D)	770.506,88	895.898,56	854.040,08	916.943,03	969.735,41
Despesa Prevista					
Legislativo Total	722.672,65	754.108,91	786.460,18	819.806,09	853.828,05
Pessoal Ativo + Outras Desp. Pessoal	517.971,87	559.583,43	604.190,27	652.040,15	703.072,04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Tabela 05 – Apuração dos Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo Ocorridos em 2015 e 2016, e Previstos para o período de 2017 a 2021

DESPESAS DE PESSOAL - PODER EXECUTIVO	DESPESAS LIQUIDADAS						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Pessoal Ativo+Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (A)	8.327.281,11	##### ##	##### ##	##### ##	##### ##	##### ##	##### ##
Pessoal Inativo e Pensionistas (B)	114.214,25	131.945,31	141.698,08	153.081,47	165.284,27	178.374,24	192.334,69
Inativos com recursos vinculados (C)	70.854,82	78.256,56	84.007,16	90.755,92	97.990,47	105.751,00	114.027,59
I R R F s/ Rendimentos do Trabalho Poder Executivo (D)	221.288,12	279.658,45	255.764,62	268.473,56	285.050,49	286.824,85	297.575,95
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (F) = (A)-(B+C+D)	7.920.923,92	8.613.782,59	8.463.071,31	9.150.794,85	9.885.068,97	10.688.734,71	11.536.985,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (F)	16.265.772,69	18.104.722,20	20.952.047,10	20.105.871,72	21.490.956,61	22.712.169,44	23.332.118,53
DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL (G=E/F)	48,70%	47,58%	40,39%	45,51%	46,00%	47,06%	49,45%

DESPESAS DE PESSOAL - PODER LEGISLATIVO	DESPESAS LIQUIDADAS						
	2011	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Pessoal Ativo+Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (A)	485.979,32	500.195,28	517.971,87	541.299,02	584.448,33	630.734,72	630.734,72
Pessoal Inativo e Pensionistas (B)	-	-	-	-	-	-	-
Inativos com recursos vinculados (C)	-	-	-	-	-	-	-
I R R F s/ Rendimentos do Trabalho Poder Legislativo (D)	25.102,29	24.303,15	24.357,00	25.924,86	27.577,78	29.322,02	31.149,66
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (F) = (A)-(B+C+D)	460.877,03	475.892,13	493.614,87	515.374,16	556.870,55	601.412,70	599.585,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (F)	16.265.772,69	18.104.722,20	20.952.047,10	20.105.871,72	21.490.956,61	22.712.169,44	23.332.118,53
DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL (G=E/F)	2,83%	2,63%	2,36%	2,56%	2,59%	2,65%	2,57%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
Tabela 05-A – Estimativa dos Gastos com Pessoal por Área, para o período de 2018 a 2021

	2018	2019	2020	2021
Despesa de Pessoal (F)= G+H	10.266.730,37	11.085.136,32	11.963.042,76	12.849.965,28
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal*+Contr.Patronal (G)	10.204.404,82	11.017.842,52	11.890.419,51	12.771.658,18
Saúde	1.950.758,30	2.020.092,88	2.024.809,35	2.154.970,20
Educação	2.443.277,99	2.500.062,50	2.487.272,67	2.670.723,24
Legislativo	559.583,43	604.190,27	652.040,15	703.072,04
Outros	5.250.785,11	5.893.496,89	6.726.297,35	7.242.892,70
Inativos, exclusive com recursos vinculados (H)	62.325,55	67.293,79	72.623,24	78.307,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

Tabela 06 – Avaliação Global dos Recursos Disponíveis para Planejamento no período de 2018 a 2021

	2018	2019	2020	2021
RECEITA TOTAL (A)	20.219.879,61	21.608.685,31	22.842.402,44	23.457.782,31
DESPESAS QUE NÃO INTEGRAM O PPA (B)	1.046.979,84	1.102.756,30	1.158.695,05	1.210.112,76
Serviço da Dívida	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-
Outras Operações Especiais	1.046.979,84	1.102.756,30	1.158.695,05	1.210.112,76
Reserva de Contingência	692.839,65	722.562,47	753.199,12	784.456,88
PASEP	201.058,72	214.909,57	227.121,69	233.321,19
Inativos e Pensionistas	153.081,47	165.284,27	178.374,24	192.334,69
DESPESAS QUE INTEGRAM O PPA (C) = D + E + F	19.172.899,77	20.505.929,01	21.683.707,39	22.247.669,55
Despesas Vinculadas/obrigações legais (D)	14.345.732,86	15.262.087,59	16.212.095,30	17.306.201,71
Despesas totais com serviços de saúde (C.F./88 - Art. 198)	3.849.537,61	3.835.461,96	3.751.083,52	4.103.879,95
Despesas totais com Educação (MDE e FUNDEB)	4.491.301,23	4.746.668,56	4.914.908,33	5.105.601,01
Despesas totais com o Poder Legislativo	754.108,91	786.460,18	819.806,09	853.828,05
Pessoal e Encargos (exceto Educação, Saúde e Câmara)	5.250.785,11	5.893.496,89	6.726.297,35	7.242.892,70
Outras Despesas com Rec. Vinculados (E)	1.918.053,81	1.983.051,69	2.189.516,61	2.208.636,74
Recursos da Contribuição p/Iluminação Pública (CIP)	175.521,43	192.270,70	216.185,03	207.866,66
Recursos do Salário Educação	138.986,22	145.744,31	156.814,76	160.954,30
Recursos do SUS (recebidos da União/Estado/Municípios)	1.256.636,94	1.272.698,84	1.445.496,79	1.448.925,84
Recursos do F N A S	117.501,73	134.195,76	138.861,12	142.257,47
Recursos do F N D E	90.319,31	103.135,36	116.460,50	112.971,82
Recursos da CIDE	6.786,60	7.454,58	5.195,75	7.085,25
Convênios com a União e Estado	132.301,59	127.552,14	110.502,67	128.575,40
Operações de Crédito e Alienação de Bens	-	-	-	-
Recursos Livres para Planejamento (F) = A - B - D - E	2.909.113,10	3.260.789,72	3.282.095,48	2.732.831,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

ÓRGÃO:	CÂMARA DE VEREADORES				
PROGRAMA:	0001-PODER LEGISLATIVO				
OBJETIVO:	Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal				
PUBLICO-ALVO:	Vereadores				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
P	001-Construção da Sede Própria do Legislativo	Obra concluída	Obra	1	400.000,00
A	001-Manutenção da Câmara de Vereadores	Atividade mantida	Atividade	1	2.814.203,23
TOTAL ESTIMADO					3.214.203,23
Tipo: P - Projeto A - Atividade					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

ÓRGÃO:	GABINETE DO PREFEITO				
PROGRAMA:	0002-GABINETE DO PREFEITO				
OBJETIVO:	Garantir o pleno funcionamento do Gabinete do Prefeito				
PUBLICO-ALVO:	Prefeito				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
A	002-Manutenção do Gabinete do Prefeito	Atividade mantida	Atividade	1	1.009.685,74
TOTAL ESTIMADO					1.009.685,74
Tipo: A - Atividade					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

ÓRGÃO:	GABINETE DO VICE-PREFEITO				
PROGRAMA:	0003-GABINETE DO VICE-PREFEITO				
OBJETIVO:	Garantir o pleno funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito				
PUBLICO-ALVO:	Vice-Prefeito				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
A	003-Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	Atividade mantida	Atividade	1	535.793,11
TOTAL ESTIMADO					535.793,11
Tipo: A - Atividade					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

ÓRGÃO:	ASSESSORIA JURÍDICA				
PROGRAMA:	0004-DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO				
OBJETIVO:	Prestar auxílio na tomada de decisões, na coordenação dos trabalhos e na defesa do interesse público				
PUBLICO-ALVO:	Município				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
A	004-Manutenção da Assessoria e Coordenação	Atividade mantida	Atividade	1	660.904,22
TOTAL ESTIMADO					660.904,22
Tipo: A - Atividade					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
PROGRAMA:	0005-APOIO ADMINISTRATIVO				
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, melhorando a qualidade no gasto público otimizando as tarefas executadas				
PUBLICO-ALVO:	Município, comunidade e público em geral				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
P	002-Aquisição de Bens Móveis da Administração	Bens adquiridos	Unidade	20	100.000,00
P	003-Reforma e Melhoria da Sede Administrativa	Obra concluída	Obra	1	250.000,00
A	005-Manutenção do Departamento Administrativo	Atividade mantida	Atividade	1	8.530.874,37
A	006-Sistema de Controle Interno	Atividade mantida	Atividade	1	69.964,72
TOTAL ESTIMADO					8.950.839,09
Tipo: P - Projeto A - Atividade					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS				
PROGRAMA:	0006-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE/FUNDEB				
OBJETIVO:	Manter o sistema educacional do município, utilizando recursos oriundos do FUNDEB, além de realizar os investimentos necessários no atendimento do limite constitucional de 25% em MDE				
PUBLICO-ALVO:	Alunos e Professores da Escola Altayr Caldartt e Creche Pingo de Gente				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
P	004-Aquisição de Bens Móveis da Educação	Bens adquiridos	Unidade	20	250.000,00
P	005-Melhorias nas Escolas	Obra concluída	Obra	5	400.000,00
A	008-Manutenção do Ensino Básico	Atividade mantida	Atividade	1	15.905.259,62
A	010-Manutenção da Educação Infantil	Atividade mantida	Atividade	1	2.668.411,00
A	011-Manutenção da Educação Especial	Atividade mantida	Atividade	1	34.808,51
TOTAL ESTIMADO					19.258.479,13
Tipo: P - Projeto A - Atividade					

PROGRAMA:	0007-CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO				
OBJETIVO:	Atender ações que oportunizem o desenvolvimento de estudantes de todas as idades. Aumentar a clientela escolar, oferecendo uma infra-estrutura adequada e de qualidade. Suprir as necessidades alimentares e disponibilizar transporte escolar para possibilitar um melhor rendimento escolar				
PUBLICO-ALVO:	Alunos e Professores da Escola Altayr Caldartt e Creche Pingo de Gente, além da manutenção de todos os outros setores não abrangidos pelo FUNDEB e MDE				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
A	012-Manutenção da Merenda Escolar	Atividade mantida	Atividade	1	538.616,63
A	013-Manutenção do Transporte Escolar	Atividade mantida	Atividade	1	729.267,25
A	014-Manutenção do Ensino Básico	Atividade mantida	Atividade	1	1.036.229,49
A	015-Manutenção da Educação Infantil	Atividade mantida	Atividade	1	167.376,37
A	016-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	Atividade mantida	Atividade	1	41.148,67
TOTAL ESTIMADO					2.512.638,41
Tipo: A - Atividade					

PROGRAMA:	0008-DESENVOLVIMENTO DA CULTURA				
OBJETIVO:	Expandir as atividades culturais do Município, interagindo com a comunidade e construindo relações de acesso e produção da cultura. Promover a integração cultural, fortalecer a identidade de grupos étnico-culturais, costumes e valores				
PUBLICO-ALVO:	População em geral				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
P	006-Aquisição de Bens Móveis da Cultura	Bens adquiridos	Unidade	10	20.000,00
P	007-Melhorias na Biblioteca	Obra concluída	Obra	5	20.000,00
A	017-Manutenção do Departamento de Cultura	Atividade mantida	Atividade	1	481.766,05
TOTAL ESTIMADO					521.766,05
Tipo: P - Projeto A - Atividade					

PROGRAMA:	0009-DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO				
OBJETIVO:	Promover e expandir a integração entre atletas do Município, proporcionando esporte e lazer a todos				
PUBLICO-ALVO:	População em geral				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
P	008-Aquisição de Bens Móveis do Desporto	Bens adquiridos	Unidade	10	20.000,00
P	009-Melhorias no Estádio Municipal	Obra concluída	Obra	5	40.000,00
P	010-Melhorias no Ginásio Municipal	Obra concluída	Obra	5	40.000,00
A	018-Manutenção do Departamento de Desporto	Atividade mantida	Atividade	1	432.616,47
TOTAL ESTIMADO					532.616,47
Tipo: P - Projeto A - Atividade					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
PROGRAMA:	0010-EXECUÇÃO DE OBRAS				
OBJETIVO:	Realizar a construção e manutenção das vias rurais. Diminuir o tráfego de veículos e máquinas no centro da cidade				
PUBLICO-ALVO:	Município, comunidade e público em geral				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
P	011-Aquisição de Bens Móveis de Obras	Bens adquiridos	Unidade	20	40.000,00
P	012-Melhorias no Parque de Máquinas	Obra concluída	Obra	5	500.000,00
P	013-Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	Obra concluída	Obra	15	800.000,00
P	014-Manutenção e Conservação de Pontes e Bueiros	Obra concluída	Obra	15	200.000,00
A	019-Manutenção do Departamento de Obras	Atividade mantida	Atividade	1	4.800.169,58
TOTAL ESTIMADO					6.340.169,58
Tipo: P - Projeto A - Atividade					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO				
PROGRAMA:	0011-DESENVOLVIMENTO URBANO				
OBJETIVO:	Realizar um conjunto de ações relativas à conservação e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas, no centro urbano tais como: Avenidas, Ruas, Praças, incluindo manutenção de sarjetas, calçadas, meio fios, bueiros, pontes e pontilhões. Realizar ações relacionadas à implantação, ampliação, manutenção e operação dos serviços de iluminação pública das vias públicas. Embelezar, aprimorar e manter canteiros, praças e locais públicos. Conservar e ampliar a vegetação de áreas públicas, bem como cercar áreas verdes do município. Implantar e implementar ações relativas à manutenção, implantação e administração do cemitério, bem como a prestação de serviços funerários				
PUBLICO-ALVO:	Município, comunidade e público em geral				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
P	015-Aquisição de Bens Móveis do Urbanismo	Bens adquiridos	Unidade	20	20.000,00
P	016-Melhorias nos Parques e Jardins	Obra concluída	Obra	4	40.000,00
P	017-Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas	Obra concluída	Obra	30	2.000.000,00
P	018-Canalização do Rios e Saneamento Básico	Obra concluída	Obra	20	200.000,00
A	020-Sistema de Iluminação Pública	Atividade mantida	Atividade	1	948.037,12
A	021-Execução de Serviços Funerários	Atividade mantida	Atividade	1	219.383,63
A	022-Manutenção do Departamento de Urbanismo	Atividade mantida	Atividade	1	4.356.100,47
A	023-Manutenção do Departamento de Trânsito	Atividade mantida	Atividade	1	8.000,00
TOTAL ESTIMADO					7.791.521,22
Tipo: P - Projeto A - Atividade					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA:	0012-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASPS				
OBJETIVO:	Manter o sistema de saúde do município, utilizando recursos municipais, realizando os investimentos necessários no atendimento do limite constitucional de 15% em ASPS				
PUBLICO-ALVO:	Município, comunidade e público em geral				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
P	019-Aquisição de Bens Móveis da Saúde	Bens adquiridos	Unidade	20	40.000,00
P	020-Melhorias no Hospital Municipal	Obra concluída	Obra	4	70.000,00
P	021-Melhorias na Unidade Básica de Saúde	Obra concluída	Obra	30	70.000,00
A	024-Manutenção do Sistema de Saúde do Município	Atividade mantida	Atividade	1	15.359.963,04
TOTAL ESTIMADO					15.539.963,04

Tipo: P - Projeto A - Atividade

PROGRAMA:	0013-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
OBJETIVO:	Executar a gestão de saúde no Município de acordo com as diretrizes constitucionais, em consonância com os princípios do SUS, garantindo universalidade e integralidade dos serviços de saúde, utilizando recursos Federais e Estaduais				
PUBLICO-ALVO:	Município, comunidade e público em geral				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
A	025-Convênios da Atenção Básica	Atividade mantida	Atividade	1	4.884.804,88
A	026-Convênios da Vigilância Sanitária	Atividade mantida	Atividade	1	376.968,20
A	027-Convênios da Vigilância Epidemiológica	Atividade mantida	Atividade	1	482.936,94
TOTAL ESTIMADO					5.744.710,02

Tipo: A - Atividade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROGRAMA:	0014-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				
OBJETIVO:	Organizar o espaço físico para desempenho das atividades da secretaria. Estruturar o CRAS para atendimento às famílias. Atender necessidades emergenciais de alimentação, auxílio funeral e passagens. Atender, orientar e acompanhar famílias que se encontram em vulnerabilidade social. Resgatar a consciência de responsabilidade e o exercício de cidadania				
PUBLICO-ALVO:	Município, comunidade e público em geral				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
P	022-Aquisição de Bens Móveis do CRAS	Bens adquiridos	Unidade	10	20.000,00
P	023-Melhorias no CRAS	Obra concluída	Obra	1	20.000,00
A	028-Manutenção do CRAS	Atividade mantida	Atividade	1	2.078.608,13
TOTAL ESTIMADO					2.118.608,13
Tipo: P - Projeto A - Atividade					

PROGRAMA:	0015-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
OBJETIVO:	Incluir as pessoas idosas nos grupos de convivência para desenvolver atividades de recreação e lazer, melhorando a auto-estima. Estimular a organização das pessoas com necessidades especiais, valorizando o desenvolvimento de suas potencialidades, através da troca de experiências, oportunizando informações sobre direitos fundamentais e acesso às demais políticas públicas, com acompanhamento de profissionais especializados. Propiciar o desenvolvimento das crianças e adolescentes, Atender crianças e adolescentes em situação de risco e direitos violados				
PUBLICO-ALVO:	Idosos, portadores de necessidades especiais, crianças e comunidade em geral				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
A	029-Apoio aos Idosos	Atividade mantida	Atividade	1	181.061,37
A	030-Auxílio as Portadores de Necessidades Especiais	Atividade mantida	Atividade	1	126.571,89
A	031-Serviço de Proteção à Criança e Adolescente	Atividade mantida	Atividade	1	359.579,10
A	032-Atividades Comunitárias	Atividade mantida	Atividade	1	90.033,07
TOTAL ESTIMADO					757.245,43
Tipo: A - Atividade					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
PROGRAMA:	0016-CRESCIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
OBJETIVO:	Desenvolver atividades que auxiliem no crescimento das indústrias do município, além de incentivar a vinda de novas empresas do ramo industrial. Praticar ações que visem a valorização do comércio local, seu crescimento e fortalecimento
PUBLICO-ALVO:	Setor industrial e comercial

TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
OE	001-Incentivos Industriais	Empréstimo concedido	Valor	5	350.000,00
OE	002-Incentivos Comerciais	Empréstimo concedido	Valor	5	350.000,00
A	033-Manutenção do Desenvolvimento	Atividade mantida	Atividade	1	694.941,01
TOTAL ESTIMADO					1.394.941,01

Tipo: A - Atividade OE - Operação Especial

PROGRAMA:	0017-DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
OBJETIVO:	Realizar ações que possibilitem a construção e melhorias habitacionais, que propiciem a inclusão social
PUBLICO-ALVO:	População de baixo poder aquisitivo

TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
P	024-Construção de Moradias	Casa construída	Casa	50	400.000,00
P	025-Reforma de Habitações	Obra concluída	Obra	50	400.000,00
TOTAL ESTIMADO					800.000,00

Tipo: P - Projeto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE				
PROGRAMA:	0018-APOIO AO PRODUTOR RURAL				
OBJETIVO:	Possibilitar aos agricultores aumento de renda familiar, minimizando a vulnerabilidade e os riscos por eventos climáticos e flexibilidade frente a flutuação de mercado. Oferecer aos produtores melhores condições de infra-estrutura no meio rural				
PUBLICO-ALVO:	Produtores rurais				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
OE	004-Programa Fundeper	Empréstimo concedido	Valor	4	100.000,00
P	026-Aquisição de Bens Móveis da Agricultura	Bens adquiridos	Unidade	10	250.000,00
P	027-Melhorias no Setor Agrícola	Obra concluída	Obra	3	250.000,00
A	034-Melhoramento Genético	Atividade mantida	Atividade	1	28.465,03
A	035-Manutenção do Departamento Agrícola	Atividade mantida	Atividade	1	3.594.241,77
TOTAL ESTIMADO					4.222.706,80
Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial					

PROGRAMA:	0019-CONTROLE AMBIENTAL				
OBJETIVO:	Atender os serviços gerais de coleta de lixo e limpeza pública. Realizar ações para a recuperação do meio ambiente				
PUBLICO-ALVO:	População em geral				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
P	028-Aquisição de Bens Móveis da Gestão Ambiental	Bens adquiridos	Unidade	10	40.000,00
P	029-Melhorias do Setor de Gestão Ambiental	Obra concluída	Obra	2	70.000,00
A	036-Serviço de Limpeza Pública	Atividade mantida	Atividade	1	565.784,79
A	037-Manutenção do Departamento de Gestão Ambiental	Atividade mantida	Atividade	1	1.007.630,23
TOTAL ESTIMADO					1.683.415,02
Tipo: P - Projeto A - Atividade					

PROGRAMA:	0020-DEFESA CIVIL				
OBJETIVO:	Prestar atendimento de emergência aos atingidos por desastres naturais				
PUBLICO-ALVO:	População em geral				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
P	030-Aquisição de Equipamentos da Defesa Civil	Bens adquiridos	Unidade	10	10.000,00
A	038-Manutenção da Defesa Civil	Atividade mantida	Atividade	1	10.000,00
TOTAL ESTIMADO					20.000,00
Tipo: P - Projeto A - Atividade					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

		PROJEÇÃO	2018	2019	2020	2021
PROGRAMA: 0001-PODER LEGISLATIVO						
P	001-Construção da Sede Própria do Legislativo	400.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
A	001-Manutenção da Câmara de Vereadores	2.814.203,23	654.108,91	686.460,18	719.806,09	753.828,05
PROGRAMA: 0002-GABINETE DO PREFEITO						
A	002-Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.009.685,74	236.890,13	247.052,71	257.527,75	268.215,15
PROGRAMA: 0003-GABINETE DO VICE-PREFEITO						
A	003-Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	535.793,11	125.706,54	131.099,35	136.657,96	142.329,26
PROGRAMA: 0004-DEPARTAMENTO DE ACESSORIA E COORDENAÇÃO						
A	004-Manutenção da Assessoria e Coordenação	660.904,22	155.059,82	161.711,88	168.568,47	175.564,06
PROGRAMA: 0005-APOIO ADMINISTRATIVO						
P	002-Aquisição de Bens Móveis da Administração	100.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
P	003-Reforma e Melhoria da Sede Administrativa	250.000,00	30.000,00	40.000,00	30.000,00	150.000,00
A	005-Manutenção do Departamento Administrativo	8.530.874,37	1.987.921,03	2.080.335,05	2.184.496,05	2.278.122,24
A	006-Sistema de Controle Interno	69.964,72	16.414,96	17.119,16	17.845,01	18.585,58
PROGRAMA: 0006-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE/FUNDEB						
P	004-Aquisição de Bens Móveis da Educação	250.000,00	20.000,00	60.000,00	100.000,00	70.000,00
P	005-Melhorias nas Escolas	400.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
A	008-Manutenção do Ensino Básico	15.905.259,62	3.762.419,77	3.902.377,58	4.046.638,39	4.193.823,88
A	010-Manutenção da Educação Infantil	2.668.411,00	600.714,77	675.773,94	659.391,77	732.530,52
A	011-Manutenção da Educação Especial	34.808,51	8.166,69	8.517,04	8.878,17	9.246,61
PROGRAMA: 0007-CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO						
A	012-Manutenção da Merenda Escolar	538.616,63	126.368,98	131.790,21	137.378,12	143.079,31
A	013-Manutenção do Transporte Escolar	729.267,25	171.098,99	178.439,14	186.004,96	193.724,16
A	014-Manutenção do Ensino Básico	1.036.229,49	243.117,76	253.547,51	264.297,93	275.266,29
A	015-Manutenção da Educação Infantil	167.376,37	39.269,46	40.954,12	42.690,57	44.462,23
A	016-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	41.148,67	9.654,21	10.068,37	10.495,27	10.930,82
PROGRAMA: 0008-DESENVOLVIMENTO DA CULTURA						
P	006-Aquisição de Bens Móveis da Cultura	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
P	007-Melhorias na Biblioteca	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
A	017-Manutenção do Departamento de Cultura	481.766,05	113.030,83	117.879,86	122.877,96	127.977,40
PROGRAMA: 0009-DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO						
P	008-Aquisição de Bens Móveis do Desporto	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
P	009-Melhorias no Estádio Municipal	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
P	010-Melhorias no Ginásio Municipal	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
A	018-Manutenção do Departamento de Desporto	432.616,47	101.499,47	105.853,80	110.342,00	114.921,20
PROGRAMA: 0010-EXECUÇÃO DE OBRAS						
P	011-Aquisição de Bens Móveis de Obras	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
P	012-Melhorias no Parque de Máquinas	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	350.000,00
P	013-Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	800.000,00	100.000,00	150.000,00	300.000,00	250.000,00
P	014-Manutenção e Conservação de Pontes e Bueiros	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
A	019-Manutenção do Departamento de Obras	4.800.169,58	1.126.204,66	1.174.518,84	1.224.318,43	1.275.127,65
PROGRAMA: 0011-DESENVOLVIMENTO URBANO						
P	015-Aquisição de Bens Móveis do Urbanismo	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
P	016-Melhorias nos Parques e Jardins	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
P	017-Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas	2.000.000,00	200.000,00	500.000,00	800.000,00	500.000,00
P	018-Canalização dos Rios e Saneamento Básico	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
A	020-Sistema de Iluminação Pública	948.037,12	222.426,27	231.968,36	241.803,82	251.838,67
A	021-Execução de Serviços Funerários	219.383,63	51.471,28	53.679,40	55.955,40	58.277,55
A	022-Manutenção do Departamento de Urbanismo	4.356.100,47	1.022.018,19	1.065.862,77	1.111.055,36	1.157.164,15
A	023-Manutenção do Departamento de Trânsito	8.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
PROGRAMA: 0012-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASPS						
P	019-Aquisição de Bens Móveis da Saúde	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
P	020-Melhorias no Hospital Municipal	70.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
P	021-Melhorias na Unidade Básica de Saúde	70.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
A	024-Manutenção do Sistema de Saúde do Município	15.359.963,04	3.819.537,61	3.785.461,96	3.701.083,52	4.053.879,95
PROGRAMA: 0013-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
A	025-Convênios da Atenção Básica	4.884.804,88	1.146.061,60	1.195.227,64	1.245.905,29	1.297.610,36
A	026-Convênios da Vigilância Sanitária	376.968,20	88.443,41	92.237,63	96.148,50	100.138,67
A	027-Convênios da Vigilância Epidemiológica	482.936,94	113.305,55	118.166,35	123.176,61	128.288,44
PROGRAMA: 0014-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS						
P	022-Aquisição de Bens Móveis do CRAS	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
P	023-Melhorias no CRAS	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
A	028-Manutenção do CRAS	2.078.608,13	487.678,22	508.599,62	530.164,24	552.166,06
PROGRAMA: 0015-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
A	029-Apoio aos Idosos	181.061,37	42.480,20	44.302,60	46.181,03	48.097,54
A	030-Auxílio as Portadores de Necessidades Especiais	126.571,89	29.696,00	30.969,96	32.283,09	33.622,84
A	031-Serviço de Proteção à Criança e Adolescente	359.579,10	84.363,62	87.982,81	91.713,29	95.519,39
A	032-Atividades Comunitárias	90.033,07	21.123,35	22.029,54	22.963,60	23.916,58
PROGRAMA: 0016-CRSECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
OE	001-Incentivos Industriais	350.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00	50.000,00
OE	002-Incentivos Comerciais	350.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00	50.000,00
A	033-Manutenção do Desenvolvimento	694.941,01	163.045,45	170.040,10	177.249,80	184.605,67
PROGRAMA: 0017-DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL						
P	024-Construção de Moradias	400.000,00	50.000,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00

P	025-Reforma de Habitações	400.000,00	50.000,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00
PROGRAMA: 0018-APOIO AO PRODUTOR RURAL						
OE	003-Programa Fundeper	100.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
P	026-Aquisição de Bens Móveis da Agricultura	250.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
P	027-Melhorias no Setor Agrícola	250.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
A	034-Melhoramento Genético	28.465,03	6.678,40	6.964,90	7.260,22	7.561,51
A	035-Manutenção do Departamento Agrícola	3.594.241,77	843.272,67	879.449,07	916.737,71	954.782,32
PROGRAMA: 0019-CONTROLE AMBIENTAL						
P	028-Aquisição de Bens Móveis da Gestão Ambiental	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
P	029-Melhorias do Setor de Gestão Ambiental	70.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
A	036-Serviço de Limpeza Pública	565.784,79	132.743,12	138.437,79	144.307,56	150.296,32
A	037-Manutenção do Departamento de Gestão Ambiental	1.007.630,23	236.407,87	246.549,77	257.003,48	267.669,12
PROGRAMA: 0020-DEFESA CIVIL						
P	030-Aquisição de Equipamentos da Defesa Civil	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
A	038-Manutenção da Defesa Civil	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
TOTAL		83.610.205,72	19.172.899,77	20.505.929,01	21.683.707,39	22.247.669,55